PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 27428 Recebido 19 / 10 / 22 Ass Beatriz 08:28	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 057/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **pintura de faixa de pedestre em frente a UBS Setor 19 (Carlos Roberto Mazala)**.

JUSTIFICATIVA:

A faixa para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Sendo assim, solicita-se ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 19 de outubro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadesagua@gmail.com

SEMTRAN

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Vilhena/RO

Memorando nº 324/2022/SEMTRAN **Vilhena/RO, 11 de Novembro de 2022.**

Ao: Gabinete do Prefeito Municipal.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 1520/2022/GAB.

Sr. Chefe de Gabinete:

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN vem através deste responder à **Indicação nº 57/2022**, emitida pelo Sr.**Vereador Zezinho da Diságua,** o qual solicita sinalização horizontal (faixa de pedestre), em frente a USB Setor 19 – Carlos Roberto Mazala.

Informamos que a solicitação será atendida em breve onde obedeceremos nosso cronograma de serviços a executarmos.

Estamos à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,

Francisco Alves Bezerra
Secretário Mun. de Trans. Trânsito
SEMTRAN
Decreto nº 56.638/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 27743
Recebido 14 / 11 / 2022
Ass 09:36